

## **Aviso de Desfazimento de Bens Inservíveis do CRCMS - Edital nº 48/2022.**

### **Resultado da doação de bens inservíveis do CRCMS**

O **Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRCMS**, com observância da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 9.784/1999, do Decreto nº 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, a alterado pelo Decreto nº 9.813, de 30 de maio de 2019, e, subsidiariamente, dos artigos 538 a 564 do Código Civil, e aprovação pelo Plenário do CRCMS em reunião realizada dia 29/09/2022, conforme Deliberação nº 119, e demais normas pertinentes, determinou a publicação do Edital de Desfazimento, publicado no Diário Oficial nº 10957 de 04/10/2022, para tornar público a realização do procedimento de desfazimento dos seus bens inservíveis.

O **Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRCMS**, após o recebimento e análise dos requerimentos e documentos apresentados pelas entidades com as manifestações de interesse no recebimento dos bens inservíveis classificou o **Centro Espírita Discípulos de Jesus – Hospital Nosso Lar –** Protocolo 2022/002713 de 06/10/2022, **CNPJ 03.267.101/0004-64**, com domicílio em Campo Grande/MS, apta para receber os bens relacionados no Edital de Desfazimento de Bens Inservíveis do CRCMS Nº 48/2022, devendo assinar o Termo de Doação e efetuar a retirada dos bens doados conforme Edital nº 48/2022.

**CT Otacílio dos Santos Nunes**  
Presidente do CRCMS